



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



TERMO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 – PRESTAÇÃO de serviços DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ E A EMPRESA AILLEZ ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-041, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pelo senhor **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, CPF nº xxx.651.522-xx, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: A Empresa **AILLEZ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 37.243.365/0001-57, sito à Rua Francisco Rafael, 190 – M. Magalhães, CEP 69.920-022, CIDADE DE Rio Branco (AC), fones (68) 99939-6992, e-mail contato@aillez.com, site www.aillez.com, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada pelo senhor **ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA**, portador do CPF nº xxx.499.652-xx, conforme documentação constante nos autos.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, instruído no PA nº 0001336-39.2022.6.03.8000, no Projeto Básico e no **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, sob execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo e a supressão de valor e a prorrogação do prazo de execução de serviços do Contrato nº 41/2022, que tem por objeto os **serviços de Reparos para Conservação da Edificação e Execução de um Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais no Cartório da 11ª Z.E.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, nos termos do § 1º, IV do art. 57, e do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e da Cláusula Terceira, ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quinta, item 5.1.4, do instrumento principal, para **acréscimo e supressão de valor**, bem como para **prorrogação do prazo de execução dos serviços**, conforme a seguir:

Da supressão de valor: Em virtude de alterações ocorridas no orçamento, será desnecessária a realização de alguns serviços, refletindo na supressão de valor, com um impacto de 4,74% no valor total original, estando dentro do permissivo legal do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CARTÓRIO DA 11ª Z.E.				SINAPI - 08/2022 - Amapá		29,27%		Desonerado: Horista: 83,16% Mensalista: 45,11%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10			ESQUADRIAS					6.118,36	100,00 %
10.1	263	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO 4 FOLHAS 3,05 X 2,25 M, INCLUSO FERRAGENS.	UND	1	4.733,01	6.118,36	6.118,36	100,00 %
					Total sem BDI		4.733,01		
					Total do BDI		1.385,35		
					Total Geral		6.118,36		

Do acréscimo de valor: O acréscimo de valor será devido à inclusão de novos serviços sugeridos pelo Setor de Engenharia do TREAP, e terá um impacto de 19,38% no valor total original, estando dentro do permissivo legal do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme descrição abaixo:

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CARTÓRIO DA 11ª Z.E.				SINAPI - 02/2023 - Amapá		29,27%		Desonerado: Horista: 83,16% Mensalista: 45,11%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.313,00	5,16 %
1.1	90776	PLANILHA	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	20,32	26,26	1.313,00	5,16 %
2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, TAXAS E DESPESAS DIVERSAS					3.109,49	12,23 %
2.4	100947	PLANILHA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	59,70	2,17	2,80	167,16	0,66 %
2.5	100948	PLANILHA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	163,18	0,86	1,11	181,12	0,71 %
2.6	100945	PLANILHA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM	TXKM	163,18	2,73	3,52	574,39	2,26 %

			VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020						
2.7	97912	PLANILHA	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	493,64	3,43	4,43	2.186,82	8,60 %
3			MOVIMENTOS DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					3.563,88	14,02 %
3.3	93358	PLANILHA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,50	56,45	72,97	766,18	3,01 %
3.4	96995	PLANILHA	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,62	34,22	44,23	381,26	1,50 %
3.6	97622	PLANILHA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,86	37,44	48,39	41,61	0,16 %
3.12	97633	PLANILHA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,17	15,84	20,47	290,05	1,14 %
3.19	166	Próprio	REMOCAO CAIXILHOS DE MADEIRA	m²	0,75	24,44	31,59	23,69	0,09 %
3.20	167	Próprio	ATERRO MANUAL COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:10	M³	2,51	240,15	310,44	779,20	3,06 %

3.21	168	Próprio	RETIRADA DE PORTA COM REAPROVEITAMENTO	M²	1,68	16,66	21,53	36,17	0,14 %
3.22	170	Próprio	DEMOLICAO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES	m²	42,00	22,95	29,66	1.245,72	4,90 %
4			ESTRUTURA					2.735,50	10,76 %
4.5	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	0,76	2.784,37	3.599,35	2.735,50	10,76 %
6			REVESTIMENTO					33,34	0,13 %
6.4	87530	PLANILHA	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,75	34,40	44,46	33,34	0,13 %
7			PINTURA					24,57	0,10 %
7.5	102213	PLANILHA	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,26	15,09	19,50	24,57	0,10 %
8			PISOS E PAVIMENTAÇÃO					8.120,54	31,94 %
8.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m²	14,17	79,62	102,92	1.458,37	5,74 %

			COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014						
8.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42,00	107,45	138,90	5.833,80	22,95 %
8.5	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,17	45,23	58,46	828,37	3,26 %
9			COBERTURA					473,66	1,86 %
9.6	264	PLANILHA	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X25,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	15,70	23,34	30,17	473,66	1,86 %
10			ESQUADRIAS					1.077,82	4,24 %
10.2	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE PORTAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	0,54	517,07	668,41	360,94	1,42 %
10.3	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM	UN	1,00	296,78	383,64	383,64	1,51 %

			ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
10.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	174,07	225,02	225,02	0,89 %
10.5	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,20	8,21	10,61	108,22	0,43 %
10.6	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UM	1	686,68	887,67	887,67	3,49 %
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2.544,92	10,01 %
11.26	89987	PLANILHA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	94,54	122,21	611,05	2,40 %
11.47	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	72,11	93,21	466,05	1,83 %
11.49	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL	UN	5,00	52,56	67,94	339,70	1,34 %

			CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020						
11.50	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,40	52,75	68,18	27,27	0,11 %
11.51	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	113,64	146,90	293,80	1,16 %
11.52	169	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	UN	5,00	124,87	161,41	807,05	3,17 %
14			FORRO					1.164,26	4,58 %
14.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	14,24	63,25	81,76	1.164,26	4,58 %
Obs: Os itens com o banco denominado SINAPI ou PRÓPRIO se referem aos serviços não constantes na planilha licitada e que possuem sua origem respectivamente: no sistema SINAPI de fevereiro/2023 e serviços em que a composição de custo unitário fora elaborada pela equipe de engenharia. Em ambos os casos preservou-se o valor dos insumos já presentes na proposta da empresa. O último item se trata de um glosa para manter a planilha com o mesmo desconto ofertado pela contratada na apresentação da proposta: 0.09%.									
				Total sem BDI			19.377,00		
				Total do BDI			5.671,65		

					Total Geral		25.048,65		
					Glosa				16,20
					TOTAL GERAL		25.032,45		

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.1.1 O valor do presente Contrato é acrescido em **R\$ 25.032,45 (vinte e cinco mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo que a este valor já está aplicado o percentual de desconto ofertado pela empresa por ocasião do Processo Licitatório, equivalente a 0,09% (ID 0715884 do PA SEI nº 0001336-39.2022.6.03.8000);

2.1.2 O valor do presente Contrato é decrescido em **R\$ 6.118,36 (seis mil e cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)**;

2.1.3 O valor total deste contrato passará a ser de **R\$ 154.191,58 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLAUSULA QUINTA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.4.1 O prazo máximo para execução e conclusão dos serviços objeto do presente CONTRATO fica prorrogado por mais **15 (quinze)** dias, para que a contratada conclua o saldo de serviços ainda não executados, em virtude das novas demandas apresentadas por este Tribunal.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no orçamento geral da União para o exercício 2023 – Natureza da Despesa (ND) 339039 - Serviços de terceiros/pessoa jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

5.2 E, por estarem justos e acordados, depois de lido, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinados pelas partes, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União para salvaguardar ao estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 28/04/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ferreira do Nascimento Moura, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718726** e o código CRC **4947E25D**.